



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 285/2021  
Data: 05/02/2021 Horário: 13:33  
LEG - REQ 38/2021

**Assunto:** REQUER A LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ANEXO.

**Destinatário:** Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

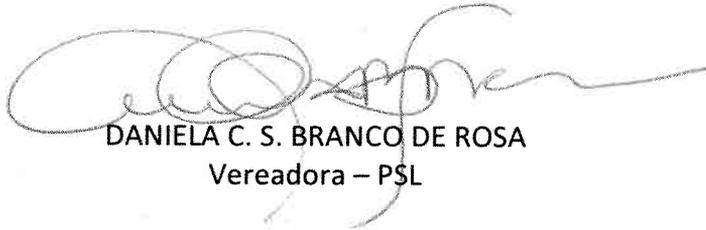
**Excelentíssima Senhora Presidente;**

Requeiro leitura em Plenário do ofício anexo.

**Justificativa:** Segue Ofício Especial, de minha autoria, destinado ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo – Jean Carlo Gorinchteyn, solicitando-lhe a INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO DA COVID-19, em acolhimento ao pedido da Presidente da Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP), Vera Lúcia Ferreira.

Face a alta relevância do assunto, requeiro a sua leitura em Sessão Legislativa Ordinária para o conhecimento de todos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de fevereiro de 2021.



DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA  
Vereadora – PSL





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### OFÍCIO ESPECIAL

Ibitinga, em 04 de fevereiro de 2021.

**ASSUNTO:** INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO DA COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho com a devida vênua solicitar de Vossa Excelência, em atenção ao pedido da Presidente da Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP), Vera Lúcia Ferreira, a inclusão das pessoas com deficiência nos grupos prioritários de vacinação da Covid-19.

As pessoas com deficiências intelectual e múltipla, bem como os autistas, pertencem ao grupo de risco devido às comorbidades preexistentes em seus quadros clínicos, como hipertensão, restrições respiratórias, doenças neurológicas, dificuldades de comunicação, diabetes e obesidade, estando bastante vulneráveis ao vírus.

Além do que, também estão em desvantagens quando o assunto é prevenção, pois a maioria não tolera o uso de máscaras e não conseguem ter uma rotina higiênica, utilizando álcool em gel no dia a dia.

Com o objetivo de defender os direitos da pessoa com deficiência é que solicito, encarecidamente, que as pessoas com deficiências sejam incluídas nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19.

Sabedora do sério trabalho que essa respeitável Secretaria vem realizando é que confio na atenção e cumprimento deste pedido.

Respeitosamente,

  
Daniela C. S. Branco de Rosa  
Vereadora - PSL

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Jean Carlo Gorinchteyn.**  
**Secretário de saúde do Estado de São Paulo – SP.**  
**Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – CEP 05403-000.**

